

## ESTADO DE SERGIPE PREFEITURA MUNICIPAL DA BARRA DOS COQUEIROS

## LEI N°.914/2018 (DE 05 DE JULHO DE 2018)



Altera a Lei Municipal nº 64/1998, de 08 de setembro de 1998, que denomina Praça de Eventos de Barra dos Coqueiros e determina outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

- **Art. 1º** Fica alterada a Lei nº 64/1998 de 08 de setembro de 1998, que denomina Praça de Eventos de Barra dos Coqueiros / SE.
- Art. 2º A Praça de Eventos localizada no Conjunto Prisco Viana e denominada Gilson dos Anjos, passa a denominar se Praça de Eventos Edneide Soares dos Santos "ANA DO FORRÓ".

**Parágrafo Único:** A alteração objeto desta lei, acontece devido a determinação da lei Federal nº 12.781/2013 de 10 de janeiro de 2013.

- **Art.** 3º Fica a Prefeitura Municipal responsável pela publicidade desta lei, comunicando aos órgãos constituintes do município, da denominação do logradouro.
- Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Barra dos Coqueiros/SE, 05 de Julho de 2018.

AIRTON SAMPAIO MARTINS
Prefeito Municipal